



## Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto A

## Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019

Consolidado com as alterações dos Editais nº 9, de 9 de janeiro de 2020, nº 31, de 03 de fevereiro de 2020, nº 48, de 11 de fevereiro de 2020 e nº 116 de 25 de março de 2020

Vaga: MC-033 – CCS – INJC – DNBE – Técnica Dietética

Cronograma do concurso público para professor do magistério superior referente ao Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, estabelecido pelo Departamento de Nutrição Básica e Experimental do Instituto de Nutrição Josué de Castro da UFRJ.

- 1) O concurso em questão seguirá a <u>Resolução nº 16/2018 do CONSUNI/UFRJ</u> e normas estabelecidas no Ofício 23079.187/2020-GAB-PR4.
- 2) Conforme prazo estipulado no cronograma apresentado ao final deste documento, o memorial, o currículo lattes, e os documentos comprobatórios referentes aos títulos acadêmicos e trabalhos descritos no currículo, deverão ser enviados pelos candidatos em formato digital. Documentos enviados fora do prazo não serão aceitos.
- 3) Os candidatos deverão enviar, em PDF, 01 (um) arquivo referente ao memorial; 01 (um) arquivo referente ao currículo lattes; 01 (um) arquivo referente ao diploma de graduação; 01 (um) arquivo referente ao diploma de mestrado (se houver); 01 (um) arquivo referente ao diploma/ata/declaração de doutorado; e até 02 (dois) arquivos referentes a **toda** a documentação comprobatória dos trabalhos e atividades descritos no currículo. Os arquivos deverão ser anexados no formulário disponibilizado no endereço <a href="www.injc.ufrj.br">www.injc.ufrj.br</a>. Em caso de dúvidas, contactar a Seção de Atividades Gerenciais através do e-mail <a href="mailto:secretaria@nutricao.ufrj.br">secretaria@nutricao.ufrj.br</a>.
- 4) Todas as etapas do concurso serão presenciais para os candidatos, que deverão:
  - a) comparecer utilizando máscara de proteção facial e utilizá-la durante todo o tempo de duração da prova;
  - **b**) levar pelo menos uma máscara de proteção facial reserva em embalagem que a proteja de contaminação, para que possa trocar durante a prova, se necessário;
  - c) apresentar um documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura;
  - d) levar sua própria caneta de tinta indelével na cor azul ou preta para a prova escrita;
  - e) levar a sua própria água em garrafas de no máximo 500 ml cada uma, ou usar copos descartáveis;
  - f) utilizar álcool em gel a ser disponibilizado na entrada da sala de aplicação de prova.





- 5) A apreciação dos títulos e trabalhos (currículo) será feita pela comissão julgadora de forma remota sem a presença do candidato.
- 6) No dia da prova ESCRITA, todos os candidatos deverão entregar fotocópias simples e apresentar os respectivos originais dos documentos de titulação, para a conferência pelos servidores da Seção de Atividades Gerenciais do INJC/UFRJ. Os documentos exigidos são:
  - a) Documento de identidade com fotografia e assinatura;
  - b) Diploma de graduação;
  - c) Diploma de mestrado (se houver);
  - **d**) Diploma/ata/declaração de conclusão de doutorado este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos e as disciplinas cursadas.
- 7) A prova **escrita** será corrigida de forma anônima pela Comissão Julgadora. A identificação do candidato na prova será feita através de código sorteado.
- 8) Será realizada a apresentação pública das provas escritas por leitura oral e/ou por disponibilização de cópias em local público após correção pela Comissão Julgadora site do Instituto de Nutrição Josué de Castro, no endereço www.injc.ufrj.br, a critério da Comissão Julgadora, conforme Artigo nº 46, inciso V da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI/UFRJ .
- 9) A prova **prática** será realizada sob a forma de exposição oral, de acordo com a sistematização publicada anteriormente no endereço <a href="https://concursos.pr4.ufrj.br/">https://concursos.pr4.ufrj.br/</a>
- 10) A **prova prática, didática e a arguição de memorial** ocorrerão em sessão pública, sendo vedada a presença de outros candidatos. A participação do público nas sessões será limitada ao espaço físico disponível e deverá ser realizada inscrição prévia para assistir às provas, a fim de garantir o atendimento às normas de distanciamento.
- 11) As inscrições do público poderão ser solicitadas até 12:00 do dia 25/02/2021 através do formulário disponibilizado no endereço <a href="www.injc.ufrj.br">www.injc.ufrj.br</a>. Em caso de dúvidas, contactar a Seção de Atividades Gerenciais através do e-mail <a href="secretaria@nutricao.ufrj.br">secretaria@nutricao.ufrj.br</a>.
- 12) O sorteio do ponto para a **prova didática** ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova, no Instituto de Nutrição Josué de Castro. O candidato deverá comparecer ao sorteio através do link disponível para videoconferência ou presencialmente, conforme horário previsto no cronograma.
- 13) Para realização da **prova didática**, o candidato deverá enviar **todo o material** necessário para essa etapa, em PDF, conforme estabelecido no cronograma a seguir, para o e-mail <u>secretaria@nutricao.ufrj.br</u>. Os materiais não poderão ser alterados após o envio.





- 14) Os membros da Comissão Julgadora foram selecionados pelo Departamento de Nutrição Básica e Experimental do Instituto de Nutrição Josué de Castro, e aprovados pelos membros da Congregação deste Instituto, seguindo as normas que constam na Resolução nº 16/2018 do CONSUNI/UFRJ.
- 15) Os membros da Comissão Julgadora foram selecionados respeitando o disposto na Resolução nº 16/2018 e os critérios aprovados pelos membros da Congregação do INJC em 11/11/2019. A verificação de relações evidentes foi realizada com base no Currículo Lattes dos/as candidatos/as, e ainda, cada membro da comissão julgadora declarou não apresentar conflitos de interesse com quaisquer dos candidatos que possam comprometer os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.
- 16) Todas as etapas do concurso encontram-se descritas no cronograma abaixo.





## **CALENDÁRIO DE PROVAS**

Código/Setor: MC-033-CCS-INJC-Departamento de Nutrição Básica e Experimental - Técnica Dietética

**Local de realização das provas**: Instituto de Nutrição Josué de Castro - Av. Carlos Chagas Filho, 373, CCS, Bloco J, 2º andar - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ

**Período:** 23/02/2021 a 03/03/2021

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA				
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE		
22/12/2020 (Terça)	-	Publicação da comissão julgadora (Portaria nº 9080, de 22 de dezembro de 2020)		
10/02/2021 (Quarta)	15:00	Prazo final para entrega do currículo lattes, memorial, documentos comprobatórios e títulos acadêmicos (Online)		
23/02/2021 (Terça)	08:00 às 08:30	Entrega de fotocópias simples e apresentação dos respectivos originais descritos no item nº 06 (seis) deste documento, para a conferência pelos servidores da Seção de Atividades Gerenciais do INJC/UFRJ		
	08:30	Instalação da Comissão Julgadora		
	08:50	Sorteio de 03 (três) pontos da lista de 11 (onze) constantes do programa do concurso, para a Prova Escrita (Art. 46, item I, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI/UFRJ)		
	9:00 às 10:00	Consulta, por parte dos candidatos, a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, durante uma hora, depois de sorteados os pontos, sem acesso à Internet		
		Formulação das questões da Prova escrita pela Comissão Julgadora		
	10:01 às 10:09	Apresentação das questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados		
	10:10 às 14:10	Prova Escrita - redação das respostas, durante 4 (quatro) horas improrrogáveis		
24/02/2021 (Quarta)	08:00 às 14:00	Leitura oral pública das provas escritas, a critério da Comissão Julgadora		
		e/ou		
	14:00	Disponibilização de cópias das provas escritas em local público após correção pela Comissão Julgadora - site do Instituto de Nutrição Josué de Castro no endereço <a href="www.injc.ufrj.br">www.injc.ufrj.br</a> , a critério da Comissão Julgadora		





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			
Continuação <b>24/02/2021</b> ( <b>Quarta</b> )	15:00	Divulgação, em sessão pública, através de videoconferência e presencialmente, dos candidatos aprovados e dos candidatos eliminados para a fase seguinte  Início do prazo para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita (Online). O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: secretaria@nutricao.ufrj.br	
25/02/2021 (Quinta)	17:07	Prazo final para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita	
	17:10 às 20:00	Avaliação e resultado da interposição de Recursos contra prova escrita	
26/02/2021 (Sexta)	08:20	Sorteio do ponto da Prova Prática	
	8:30 às 9:30	Consulta dos Candidatos para a Realização da Prova Prática e Preparo da Prova Prática pela Comissão Julgadora	
	9:30 às 11:30	Prova Prática, observando-se a ordem de inscrição dos candidatos	
	14:00 às 17:00	Realização da Apreciação de Títulos e Trabalhos dos Candidatos pela Comissão Julgadora	
01/03/2021 (Segunda)	08:30	Sorteio do ponto para a Prova Didática, através de videoconferência e presencialmente, conforme item nº 12 (doze) deste documento	
02/03/2021 (Terça)	08:30 às 08:50	Envio do material necessário para realização da Prova Didática por todos os candidatos - para o e-mail secretaria@nutricao.ufrj.br	
	09:00 às 11:00	Realização de Prova Didática (duração máxima de 50 minutos), observando-se a ordem de inscrição dos candidatos	
	14:00 às 17:00	Arguição de Memorial dos Candidatos, observando-se a ordem de inscrição dos candidatos	
03/03/2021	08:30 às 10:00	Deliberação da Comissão Julgadora	
(Quarta)	10:30	Divulgação Pública do Resultado do Concurso	
Observações:	O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.		